



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0590/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia **1º.06.2005**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2005, da servidora **ANA LUISA DE MORAIS AMORIM**, Técnico Judiciário, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 01 (um) dia, para gozo no período de **13.06.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de maio de 2005.

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente